



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

E-PROTOCOLO	PROCESSO GMS	DISPENSA
N.º 24.674.793-8	5803/2026	N.º 79/2026

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: O propósito desta aquisição é a compra de 01 (um) Scanner de Mesa A2 e 01 (um) Scanner A3 para atender às demandas do Plano de Trabalho, em conformidade com o Convênio (TED) nº 601/2025, firmado entre a Fundação Araucária e a UNESPAR.

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Bairro Centro, CEP: 87701-020, na cidade de Paranavaí, no Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: - SCANSYSTEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.464.579/0001-06, com sede à R MANUEL DA NOBREGA 111, CONJ 10, Bairro PARAISO, CEP: 04.001-900, na cidade de SAO PAULO, no Estado de São Paulo, telefone (11) 3293-9255, e-mail rmonteiro@scansystem.com.br.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A presente aquisição tem por objetivo atender às necessidades do projeto “Jornal Voz do Paraná: preservação e disponibilização pública do acervo”, com recursos oriundos do convênio 601/2025 (FA/Unespar), desenvolvido pela Universidade Estadual do Paraná, campus de Campo Mourão, garantindo melhores condições de execução das atividades acadêmicas e científicas.

DO VALOR: R\$ 13.175,00 (treze mil e cento e setenta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - 45.4546.12.364.34.8131 - Elemento de Despesa, 44905235 (Solicitação 5803), Fonte de Recursos 703. - Órgão: 60 - SETI/PR - Unidade 45 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A INEXIGIBILIDADE: A presente inexigibilidade de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar
Pró-Reitor de Administração e Finanças
PORTARIA N.º 1476/2024
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

Campo Mourão, 10 de março de 2026.

Documento: **TermoInexigibilidadeLicitacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **João Marcos Borges Avelar (XXX.096.309-XX)** em 10/03/2026 11:27 Local: UNESPAR/PRAF.

Inserido ao protocolo **24.674.793-8** por: **Dalita Batista Moura** em: 10/03/2026 11:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: